

CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO nº: 005/2015/RCDa

DATA: 15/12/2015
LOCAL: SEDE DA AGEPAR
INÍCIO: 15h00
TÉRMINO: 17h10

DIRETORES: CEZAR SILVESTRI, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES, JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN, MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE.

CONVIDADOS: ANTONIO CARLOS CABRAL DE QUEIROZ, NEWTON MERLIN DE CAMARGO, WILSON KUSTER FILHO.

PAUTA: I – DELIBERAÇÃO ACERCA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 –AGEPAR;

II - DELIBERAÇÃO SOBRE PEDIDO DE INFORMAÇÕES REQUERIDO PELO DEPUTADO TERCÍLIO TURINI AO DIRETOR PRESIDENTE DA AGEPAR ACERCA DOS RECOLHIMENTOS DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA PELAS CONCESSIONÁRIAS DE PEDÁGIO NAS RODOVIAS PARANAENSES.

RELATO: I – DELIBERAÇÃO ACERCA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 –AGEPAR:

Em vista da Concorrência nº 001/2014 deflagrada pela Agepar cujo objeto é a “Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para dar suporte aos serviços técnicos especializados referentes às atividades de competência legal da Agepar” estar suspensa desde 06/01/2015 em decorrência de medida cautelar interposta junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (processo nº 1139706/14 – TC) bem como Mandado de Segurança constante dos Autos nº 0010048-97.2014.8.16.0004, ambos interpostos pelo Consórcio licitante constituído pelas empresas Concremat Engenharia e Tecnologia

S.A. e Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S.A., o Presidente da Comissão de Licitações da Agepar instou à Presidência da Agência acerca de orientação de procedimentos a serem adotados quanto ao certame em referência, face ao tempo já decorrido, além de que se faz e urge necessária a viabilização do objeto licitado de maneira a possibilitar o pleno desenvolvimento das atividades legalmente constituídas da Agepar.

Após análise do assunto pela Gerência Jurídica, a mesma discorreu sobre a situação da concorrência expondo procedimentos factíveis de serem atendidos pela Agepar. Em vista desse parecer, se observa que a AGEPAR pode regovar a concorrência pública 001/2014, devendo, nessa hipótese, motivar o ato. Submetida a questão ao Conselho Diretor, ante o entendimento de ser inviável se aguardar a decisão final judicial e junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, já que os serviços que são objeto da contratação são imprescindíveis para a plena e satisfatória atividade e exercício das atribuições da Agência Reguladora, entre esses impedido o auxílio do vencedor do certame no tocante a fiscalização dos entes regulados, circunstância que evidentemente prejudica diretamente o interesse público, **RESOLVE** o Conselho Diretor, à unanimidade **REVOGAR** a Concorrência nº 001/2014-AGEPAR.

II - DELIBERAÇÃO SOBRE PEDIDO DE INFORMAÇÕES REQUERIDO PELO DEPUTADO TERCÍLIO TURINI AO DIRETOR PRESIDENTE DA AGEPAR ACERCA DOS RECOLHIMENTOS DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA PELAS CONCESSIONÁRIAS DE PEDÁGIO NAS RODOVIAS PARANAENSES:

Reuniu-se o Conselho Diretor da Agepar a fim de deliberar acerca das informações acima requeridas e definiu pela resposta abaixo transcrita que será encaminhada mediante ofício à Casa Civil do Governo do Estado.

Em resposta ao Requerimento de 14 de dezembro de 2015 da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, solicitando

informações, transcritos abaixo, a AGEPAR responde, conforme dados recebidos do poder concedente (DER/PR) obtidos nos relatórios de “Gestão e de Conformidade do Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná”, de acordo com modelo de relatório definido e remetido ao Ministério dos Transportes:

(1) Qual o valor do repasse de ISS, mês a mês, nos anos de 2013, 2014 e até novembro de 2015, aos municípios de Londrina, Cambé, Ibiporã, Jataizinho, Assaí, Cornélio Procopio, Uraí e Santa Mariana;

Os valores do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, recolhidos pela Concessionária aos municípios solicitados encontra-se nas tabelas em anexo. Para o período de 2000 a 2014 os valores que dispomos, na presente data, estão anualizados. Já para o ano de 2015 dispomos dos valores mês a mês.

(2) Quais concessionárias repassam recursos de ISS aos municípios listados acima;

A Concessionária que recolhe o tributo de ISSQN aos municípios listados acima é: “EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S.A. – ECONORTE”.

(3) Como é feito o cálculo para definir o valor mensal repassado aos município;

O ISSQN incide sobre a Receita Tarifária e sobre a Receita Acessória da Concessionária, a saber:

Sobre a Receita Tarifária – Receita total da Concessionária multiplicado pela participação do município (extensão quilométrica da concessionária no município dividido pela extensão quilométrica total da concessionária) multiplicado pela

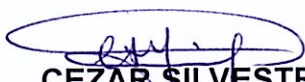
Continuação ATA DE REUNIÃO 005/2015 RCDA

alíquota do ISSQN vigente no município. A tabela anexa apresenta a participação de cada município solicitado bem como suas respectivas alíquotas vigentes ano a ano da concessão. Sobre a Receita Acessória – São provenientes da utilização de faixa de domínio pela Oi – Brasil Telecom, COPEL, SANEPAR, COMPAGÁS, etc. A base de cálculo é a participação de cada município listado acima no total da utilização da faixa de domínio.

(4) Como é feita a fiscalização referente ao repasse de ISS;

Compete a cada município realizar a fiscalização da arrecadação de ISSQN.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião.


CEZAR SILVESTRI
Diretor Presidente
JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria

Continuação ATA DE REUNIÃO 005/2015 RCDa



NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor de Regulação Econômica e Financeira



JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN
Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços

MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
Diretor Jurídico



MOISÉS NASCIMENTO CASTANHO
Secretário

EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S.A.

Lote

1

ISSQN - Valores repassados aos municípios (Receita Tarifária + Acessória) - 2015

Novembro de 2015

Município	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total no ano
Santa Mariana	24.519,97	20.295,27	25.467,35	22.816,13	22.118,35	21.710,69	23.639,95	23.172,36	23.655,94	24.218,31	23.231,53	-	254.845,86
Corn. Procópio	56.467,83	46.777,21	59.930,11	52.373,42	50.776,07	49.839,73	54.264,54	53.192,04	54.242,93	55.593,72	53.536,10	-	586.993,71
Urai	41.794,92	34.553,45	41.884,57	39.092,10	37.898,46	37.198,76	40.505,27	39.703,83	40.533,90	41.495,40	39.565,01	-	434.225,66
Jataizinho	38.505,48	31.935,30	42.585,75	35.483,28	34.398,10	33.764,12	36.764,48	36.037,28	36.789,33	37.663,93	36.539,30	-	400.466,36
Ibiporã	42.341,72	35.028,99	43.477,44	39.461,66	38.258,46	37.551,02	40.889,69	40.080,42	40.919,75	41.888,46	40.105,56	-	440.003,17
Londrina	58.667,00	48.564,26	59.982,49	54.726,18	53.060,90	52.084,74	56.697,72	55.579,61	56.737,67	58.079,08	55.673,16	-	609.752,81
Cambedá	61.312,49	50.799,99	64.357,21	56.972,42	55.239,60	54.223,84	59.023,92	57.860,47	58.872,04	60.477,08	58.133,10	-	637.272,15
Assaí	13.329,21	11.030,75	13.821,74	12.404,76	12.026,35	11.804,09	12.853,50	12.599,13	12.862,83	13.167,54	12.628,26	-	138.528,16

EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S.A.													Lote	1
ISSQN - Valores repassados aos municípios (Receita Tarifária + Acessória) - 2015													Novembro de 2015	
Município	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total no ano	
Santa Mariana	24.519,97	20.295,27	25.467,35	22.816,13	22.118,35	21.710,69	23.639,95	23.172,36	23.655,94	24.218,31	23.231,53	-	-	254.845,86
Coronel Procopio	56.467,83	46.777,21	59.930,11	52.373,42	50.776,07	49.839,73	54.264,54	53.192,04	54.242,93	55.593,72	53.536,10	-	-	586.993,71
Ural	41.794,92	34.553,45	41.884,57	39.092,10	37.898,46	37.198,76	40.505,27	39.703,83	40.533,90	41.495,40	39.565,01	-	-	434.225,66
Jatuzinho	38.505,48	31.935,30	42.585,75	35.483,28	34.398,10	33.764,12	36.764,48	36.037,28	36.789,33	37.663,93	36.539,30	-	-	400.466,36
Ibiporã	42.341,72	35.028,99	43.477,44	39.461,66	38.258,46	37.551,02	40.889,69	40.080,42	40.919,75	41.888,46	40.105,56	-	-	440.003,17
Londrina	58.667,00	48.564,26	59.982,49	54.726,18	53.060,90	52.084,74	56.697,72	55.579,61	56.737,67	58.079,08	55.573,16	-	-	609.752,81
Cambedá	61.312,49	50.799,99	64.357,21	56.972,42	55.239,60	54.223,84	59.023,92	57.860,47	58.872,04	60.477,08	58.133,10	-	-	637.272,15
Assaí	13.329,21	11.030,75	13.821,74	12.404,76	12.026,35	11.804,09	12.853,50	12.599,13	12.862,83	13.167,54	12.628,26	-	-	138.528,16



EMPRESA CONCESSINÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S.A.

Lote 1

ISSQN - Alíquotas e participação por município

Novembro de 2015

Município	Extensão (km)	Participação (%)	Alíquotas (%)														
			2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1 Santa Mariana	14.950	10,81	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
2 Cora. Procopio	20.575	14,87	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
3 Ural	15.375	11,12	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
4 Jataizinho	23.250	16,81	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
5 Ilpoorã	15.526	11,22	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
6 Londrina	21.450	15,51	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
7 Cambé	22.320	16,14	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
8 Assaí	4.880	3,53	0,0%	0,0%	5,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
Extensão total da Concessionária:			311,476														